

## GUERRA DO PARAGUAI: UM CONFLITO ANUNCIADO (1852 A 1864)

REYNALDO, Ney Iared\*

### *Introdução*

Nesse artigo, analiso os fatores regionais que, na província de Mato Grosso, contribuíram para a deflagração da Guerra do Paraguai. A fronteira, aqui privilegiada, aborda o sentido territorial e é concebida como expressão dinâmica da ocupação do território por distintas sociedades. Assim, compreender a crescente supremacia da fronteira-linha, em detrimento da fronteira-zona, no espaço banhado pelo rio Paraguai. Focalizo, principalmente, os anos de 1852 a 1864, período que inicia com a liberalização do rio da Prata à navegação internacional, fato que recuperou a navegação até o Atlântico para as comunidades ribeirinhas brasileiras e paraguaias que viviam nas margens do rio Paraguai. Na Província de Mato Grosso (Brasil) e no Departamento de Concepción (Paraguai), foi vivenciada uma experiência de fronteira de conflitos e intercâmbios durante o período colonial (século XVIII).

A década de 1850 foi um período de importantes mudanças na navegabilidade do rio Paraguai. A partir de 1852, ocorreu o retorno da internacionalização das águas da bacia do rio da Prata<sup>1</sup>, levando as populações brasileiras e paraguaias que viviam em suas margens a fazerem dele melhor uso, ao mesmo tempo, iniciou-se uma disputa entre Brasil e Paraguai, no que diz respeito à livre circulação de navios brasileiros em toda extensão do rio, ou seja, até a sua confluência com o rio Paraná.

A problemática da livre navegação no rio Paraguai ligava-se a uma dupla questão: de um lado, ela era político-estratégica, pois envolvia a defesa, pelo Governo Imperial, da via fluvial que melhor daria acesso das províncias litorâneas a do Mato Grosso; de outro lado, estava presente uma questão econômica, posto que esta província estava diretamente associada ao comércio da região platina.

Logo após as independências, o Brasil pressionou o Paraguai pelo estabelecimento de negociações acerca da livre navegação do rio Paraguai. Segundo Kroeber (1967), na segunda metade do século XIX, “os rios compartilhados entre dois ou mais países

---

\* Doutor em História pela UNISINOS, docente do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Rondonópolis. E-mail: [neyhis@yahoo.com.br](mailto:neyhis@yahoo.com.br)

<sup>1</sup> Quando Rosas assumiu o poder na Província de Buenos Aires (Argentina), em 1829, impôs o bloqueio do rio Paraná e usou, como fundamento jurídico, a inexistência de um tratado definitivo que regulasse a questão do uso dos rios. O resultado dessa política foi o isolamento do Paraguai e das províncias interioranas de Corrientes, Entre-Ríos e Córdoba, do lado argentino e, parcialmente, de Mato Grosso, já que a Província mantinha contato, ainda que deficitário, com a sede do Império, através de vias de comunicação fluviais.

passaram a constituir tema das mesas de negociação entre as potências interessadas no escoamento de suas manufaturas e manufaturados de mercadorias necessárias”<sup>2</sup>.

No entanto, esses debates sobre abertura da navegação internacional pelo rio Paraguai tinham relação com outra preocupação do Império, ou seja, a integridade territorial do Estado brasileiro e, por conseguinte, a sua própria unidade. Visava a impedir que a província de Mato Grosso viesse a ser tomada por tendência separatista na área fronteiriça com as repúblicas platinas, em decorrência da distância em relação à sede do Império. Para isso, buscavam marcar presença numa região considerada estratégica para a segurança interna, o que se refletia nos discursos a favor dessa abertura e sua importância política e econômica<sup>3</sup>. A fala do deputado da província de Mato Grosso, Manoel Monteiro, ilustra como os interesses do Governo central encontravam eco na Província:

Não será preciso gastar muito para demonstrar aos Snrs. as vantagens desta liberdade de navegação. Basta saber que a Província de Mato Grosso é uma das províncias mais longínquas da capital e da costa e que contém em si elementos de prosperidade e grandes riquezas<sup>4</sup>.

O rio Paraguai é o segundo em extensão fluvial da América do Sul. Considerado “um dos mais majestosos e de mais segura navegação do mundo, é indubitavelmente a melhor e a mais fácil entrada da província de Mato Grosso”<sup>5</sup> por formar um estirão, correndo na direção norte-sul. Percorre mais de dois mil quilômetros, antes de desaguar na bacia do Prata, situando-se dois terços de sua extensão em território brasileiro (1.693 km<sup>2</sup>)<sup>6</sup>. A seguir, num curto trecho de seu percurso, divide o Brasil do Paraguai, para, antes de juntar-se ao rio Paraná, transitar apenas em território paraguaio. Ao longo da parte do rio que separa os dois

---

<sup>2</sup> KROEBER, C. B. **La navegación de los ríos en la historia argentina**. Buenos Aires: Paidós, 1967, p. 105.

<sup>3</sup> Para maiores esclarecimentos sobre a “questão da integridade territorial que envolvia a conservação de Mato Grosso”, veja-se BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. **O Brasil: uma nova potência na economia-mundo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993, p. 61.

<sup>4</sup> MONTEIRO, M. Discurso. Sessão de 09/03/1843, **Annaes do Parlamento do Império**, t. 2, p. 154.

<sup>5</sup> FONSECA, J. S. da. **Viagem ao redor do Brasil (1875-1878)**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1952, p. 120-121.

<sup>6</sup> De acordo com ACADEMIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ADESG). **Navegação fluvial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1940, p. 109, o rio Paraguai é considerado rio de baixada, sua profundidade média é de 2,5 a 4 metros. É navegável em 90% do seu curso, o que permitiu o tráfego de embarcações de cinco pés de calado, pesando até 280 toneladas. Passa por Cáceres no Mato Grosso indo desaguar no Rio Paraná, aproximadamente a quarenta quilômetros ao norte da cidade de Corrientes, na Argentina. Sua jurisdição está dividida entre os 4 países, estando 375 quilômetros compreendidos entre a sua confluência com o rio Paraná e a boca do rio Pilcomayo, de jurisdição entre Paraguai e Argentina; 553 quilômetros entre a boca do Pilcomayo e a do rio Apa, de jurisdição paraguaia; 336 quilômetros entre a boca do rio Apa e a do Rio Negro, de jurisdição repartida entre o Brasil e o Paraguai; 48 quilômetros entre a boca do rio Negro e o marco Setentrional, que serve de limite entre o Brasil e a Bolívia, de jurisdição comum aos dois países; e 1.238 quilômetros compreendendo o marco brasileiro-boliviano e suas nascentes, de jurisdição do Brasil.

países se constituiu, até o final da Guerra do Paraguai, uma área de disputa e de intercâmbios, na qual nossa análise vai se concentrar (ver figura 1).

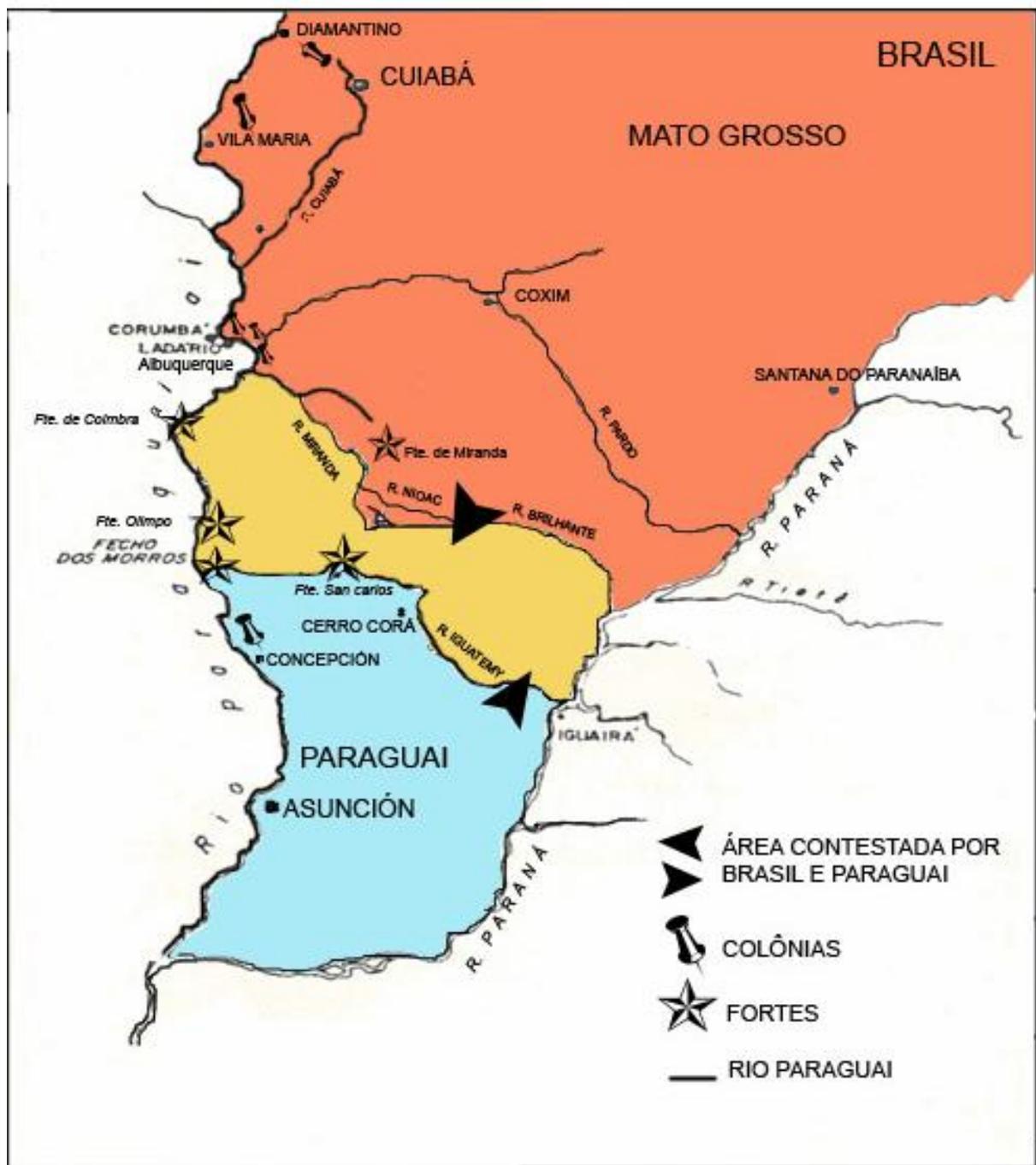


Figura 1 - Localização da área sob litígio antes de 1862.  
Fonte: Elaborado pelo autor com base em Corrêa (1980, p. 42).

Os desentendimentos entre brasileiros e paraguaios em relação a essa área têm sua origem no Tratado de Santo Ildefonso (1777). A principal discordância diz respeito a uma cláusula deste Tratado que reconhecia ser espanhol um território de mais de duzentos quilômetros que já era ocupado pelos luso-brasileiros. Na fase independente, a decisão de

Juan Manuel de Rosas de bloquear os trechos argentinos dos rios da bacia do Prata à navegação internacional colocou Brasil e Paraguai lado a lado na luta pela livre navegação. Após a derrota de Rosas em fevereiro de 1852, entretanto, paraguaios e brasileiros viram novamente o quanto seus interesses eram conflitivos no que diz respeito ao rio Paraguai e à posse das terras por ele banhadas. O Governo brasileiro, como vitorioso, sentiu-se no direito de garantir a livre navegação dos rios Paraná e Paraguai, ocupando ou apoiando a ocupação de pontos estratégicos<sup>7</sup>. Por sua vez, os paraguaios, que passaram a restringir o livre trânsito no trecho do rio que passava exclusivamente por seus domínios, justificavam o controle à livre navegação do rio Paraguai, alegando questão de soberania.

A unidade político-administrativa do Brasil na qual o rio Paraguai nasce e percorre seu trajeto brasileiro é o atual estado de Mato Grosso. No período imperial, era a província do Mato Grosso que vivenciava diretamente as questões fronteiriças e a disputa pela navegabilidade do rio Paraguai. Considerando o novo contexto que se instalara no ano de 1852, Augusto J. M. Leverger<sup>8</sup>, presidente da província de Mato Grosso, decidiu-se pela ocupação do Fecho dos Morros no lado oriental do rio Paraguai, área de suma importância para pretensões geoestratégicas do Estado brasileiro. Tal ato indignou o Governo paraguaio, que evocava o poder legítimo sobre o local contestado. A reação paraguaia foi imediata, a ponto de organizar uma força tarefa militar para expulsar os mato-grossenses. O incidente, ainda que tenha sido resolvido pelas vias diplomáticas, alertou o Gabinete Imperial da frágil estrutura da defesa no sul de Mato Grosso e serviu como um indicativo de que, naquela área, poderia iniciar-se uma guerra entre os dois países<sup>9</sup>.

A tese desenvolvida é que, antes mesmo do conflito com o Paraguai (1864-1870), já existiam elementos que evidenciavam instabilidade na Província e que eles poderiam ser referidos como condicionantes necessários para a eclosão da Guerra do Paraguai. Assim sendo, pode-se afirmar que os mato-grossenses, situados na região de fronteira, estavam cientes de que a invasão iria acontecer a qualquer momento, só restava saber quando, pois,

---

<sup>7</sup> A livre navegação era de interesse comercial e estratégico para o Brasil, pois a conexão entre as bacias do Prata e Paraguai era o caminho mais rápido entre o Rio de Janeiro e Mato Grosso.

<sup>8</sup> Augusto João Manoel Leverger (1802-1880), natural de Saint-Malô, Bretanha, França, atuou por longos anos na política mato-grossense. Após ter sido nomeado para o seu primeiro mandato como Presidente da Província, em 1851, permaneceu mais de seis anos no poder. Retornou por duas vezes como vice-presidente e depois novamente como presidente. Em 1865, por ocasião da invasão paraguaia, defendeu Cuiabá, fez construir fortificações em Melgaço. O Governo Imperial, por decreto de 7 de julho de 1865, concedeu-lhe o título de barão. A convite do Imperador Pedro II, exerceu missões diplomáticas no Paraguai. MENDONÇA, R. **Dicionário biográfico mato-grossense**. Cuiabá: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, 1971, p. 86-87.

<sup>9</sup> A invasão do Fecho dos Morros, no lado paraguaio e suas implicações geoestratégicas para o Império brasileiro e navegação do rio Paraguai para província de Mato Grosso, será analisada no capítulo 4.

quanto ao local, já se supunha ser pelo rio Paraguai. Grande maioria dos habitantes da Província estava consciente dos preparativos paraguaios para um conflito, e a guerra era sentida como “anunciada”.

O ano de 1852, se deu a liberalização da navegação na bacia do Prata e o final, de 1864, ocorreu a invasão paraguaia no sul de Mato Grosso. Nesse período, cresceu a importância da navegação no rio Paraguai para os brasileiros, tanto no que diz respeito a aspectos econômicos, quanto ao tempo despendido e à segurança do transcurso. Só para exemplificar, uma viagem de Cuiabá a Corumbá levava em média de 50 a 60 dias, enquanto que, pelo rio Paraguai, essa distância era vencida pela metade do tempo.

### *Identificando a Fronteira*

O conceito de fronteira é fundamental do ponto de vista teórico, vê-se a necessidade de esclarecer qual o conceito de fronteira a que está apropriando. Embora esse conceito seja difuso, tanto na retórica diplomática como em grande parte dos ensaios sociais e estudos históricos, uma de suas características é a duplicidade: fronteira foi e é, simultaneamente, um objeto/conceito e um objeto/metáfora<sup>10</sup>. Parece haver consenso, de uma parte, de que há fronteiras físicas, territoriais e, de outra, fronteiras culturais, simbólicas<sup>11</sup>. Em verdade, ambas as modalidades se misturam<sup>12</sup>.

A fronteira aqui abordada se configura preferencialmente em seu significado territorial. Ela será vista como expressão da dinâmica que imprime a ocupação de um determinado território por distintas sociedades. Com o conceito de fronteira, busca-se compreender, por um lado, a construção histórico-econômica de um espaço e, por outro, as relações que se estabelecem entre as sociedades que disputam e, ao mesmo tempo, compartilham esse espaço<sup>13</sup>.

Sendo assim, essa noção indica algo mais do que a simples demarcação territorial. Mas um espaço geográfico, onde Estados e sociedades estão incorporando/disputando territórios e onde se estão imprimindo processos sociais e organização institucional, os quais

---

<sup>10</sup> GRIMSON, A. **Fronteras, nacionales e identidades**: la Periferia como centro. Buenos Aires: Ciccus, 2000, p. 211.

<sup>11</sup> Ibid., p. 212.

<sup>12</sup> Cf. CHESNEAUX, J. **¿Hacemos tabla rasa del pasado?** a propósito de la historia y de los historiadores. Ciudad del México: Siglo Veintiuno, 1981.

<sup>13</sup> Segundo o geógrafo Milton Santos, espaço é considerado, em última instância, “uma totalidade social, ou seja, um conjunto de formas produzidas pela interação de múltiplas variáveis ao longo da história, moldadas por relações sociais e expressas pelas suas ações” (SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Hucitec, 1979, p. 17-35).

pressupõem a vinculação dinâmica de sociedades distintas, área de contato de formações sociais diversas<sup>14</sup>.

Ao tratarmos de um espaço em que historicamente se fazem presentes disputas ou tensões<sup>15</sup>, como o que compreende as terras junto ao rio Paraguai, defende-se que nele, concomitantemente, se processam intercâmbios comerciais, sociais e culturais, o que permite concluir que os dois tipos de fronteira identificados por Chesneaux (1981), ali, não são excludentes. O que pode haver, em momentos e circunstâncias distintas, é a prevalência de um tipo sobre o outro. No caso da fronteira analisada, a situação de disputa e tensão tendeu a crescer e a se agravar.

### *Percorrendo a Historiografia*

A revisão historiográfica sobre os antecedentes da Guerra do Paraguai permite perceber que o tema proposto ainda não foi analisado pela história regional mato-grossense. Por conseguinte, abordagem que a historiografia nacional faz da Guerra do Paraguai sempre privilegiou, tanto em suas origens como nos desdobramentos, aspectos que afetavam diretamente os interesses nacionais e internacionais. Nesse sentido, sua contribuição regional permite a possibilidade de inclusão de novos dados na interpretação histórica acerca da Guerra.

A historiografia regional contribui com vários estudos. De maneira geral, ela privilegia o período colonial principalmente. Consagra, para Mato Grosso, o papel de província importante para dificultar a chegada dos inimigos estrangeiros às regiões mais importantes do Brasil<sup>16</sup>. Trata do processo de ocupação do interior do Brasil como ato estimulado pelo próprio movimento expansionista da Coroa, reservando a Mato Grosso o papel de guardião ou consolidador das fronteiras no século XVIII, enfim de *antemural* protetor para regiões mais desenvolvidas, como Minas Gerais ou São Paulo<sup>17</sup>.

No que se refere à economia mato-grossense, a crise da mineração não provocou a estagnação, mas sim um rearranjo das forças produtiva, pois a manutenção de certos

---

<sup>14</sup> CHESNEAUX, J. **¿Hacemos tabla rasa del pasado?** a propósito de la historia y de los historiadores. Ciudad del México: Siglo Veintiuno, 1981.

<sup>15</sup> VILAR, P. **Iniciación al vocabulario del análisis histórico**. Barcelona: Crítica Grijalbo, 1982, p. 147-148.

<sup>16</sup> SILVA, J. V. da. **Mistura de cores**: política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso - século XVIII. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1995.

<sup>17</sup> A expressão *antemural*, surgiu pela primeira vez nas explorações do capitão-general Antonio Rolim de Moura Tavares, em 1751, quando de sua chegada a Mato Grosso. O termo reaparece como título da obra do visconde de Taunay. TAUNAY, A. d'E. **Augusto Leverger, Almirante Barão de Melgaço, antemural do Brasil em Matto-Grosso, com um complemento da lavra de Virgílio Correa Filho**. São Paulo: Melhoramentos, 1931.

elementos representativos do mercado interno teria levado a uma substituição de importações, em especial a substituição dos gêneros de abastecimento<sup>18</sup>.

Nesse aspecto, Lenharo (1982) argumenta como Mato Grosso foi se integrando a um mercado inter-regional com a venda de gado *vacum* aos mercados de Goiás, São Paulo, Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Para ele, no período de 1852 e 1864, essas atividades se fortaleceram com o deslocamento do eixo econômico que vinculava Mato Grosso ao Grão-Pará e Maranhão para o que o vinculava ao Prata (rio Paraguai). Sustenta a tese de que o capital acumulado na época do auge minerador, junto com a exploração da mão de obra escrava, foi reinvestido nas atividades agrícolas, pecuárias e no comércio intra e inter-regional.

Corrêa Filho (1994), atento ao aspecto político-administrativo, fornece pistas de como a economia de contrabando foi se organizando na fronteira e de como foram se estabelecendo as trocas comerciais, no século XIX, com um Paraguai isolado e pós-independente na ditadura de Francia e da política de abertura de Carlos A. e Francisco S. López<sup>19</sup>. Já, Alves (1984), o capital do comércio da época da mineração constituiu a formação da casa comercial em Mato Grosso. Sustenta, ainda, que, com a abertura da navegação do rio Paraguai, em 1852, o capital financeiro foi introduzido na Província por meio desses estabelecimentos comerciais.

Do ponto de vista da produção bibliográfica nacional, poucos são os estudos que recuperam as investigações realizadas em âmbito regional. Mesmo assim, temos as contribuições de alguns autores. Para Menezes (1981) os antecedentes do conflito estavam em jogo, questões de política local, que inclusive a justificaram para seus protagonistas<sup>20</sup>.

Doratioto (2004) é um dos poucos autores atualmente que têm se preocupado em fazer uma análise mais cuidadosa do ponto de vista regional do conflito, trazendo detalhes, ainda que parciais, sobre a província de Mato Grosso<sup>21</sup>.

Quanto a historiografia paraguaia acerca dos antecedentes do conflito e a invasão do Mato Grosso. De início, percebe-se que grande parte da produção historiográfica tradicional paraguaia atribui o território que compreendia a capitania/província de Mato

---

<sup>18</sup> LENHARO, A. **Crise e mudança na frente oeste da colonização**. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1982.

<sup>19</sup> CORRÊA FILHO, V. **História de Mato Grosso**. Várzea Grande: Fundação Julio Campos, 1994.

<sup>20</sup> MENEZES, A. da M. **Solano Lopez, o partido Blanco e a Guerra do Paraguai**. Nova Orleans: Tulane University, 1981.

<sup>21</sup> DORATIOTO, F. F. M. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Grosso como extensão de território guarani. Autores como Pereira (1962)<sup>22</sup>, Sandino (1963)<sup>23</sup> e Marco (1965)<sup>24</sup>, se utilizavam de fontes oficiais paraguaias, tais como as cartas confidenciais do presidente Francisco Solano López trocadas com seus comandados, tendo duas delas apresentado um traçado do vale do Paraguai que conservava o estabelecido no tratado de Madri, de 1750<sup>25</sup>.

Também se utilizavam do determinismo geográfico. O historiador paraguaio González (1862), na segunda metade do século XIX e a serviço de seu Governo, justificava o controle total da navegação do rio Paraguai em Mato Grosso para benefício da República do Paraguai, por acreditar que “a própria natureza e curso do rio depunha a favor de tal princípio”<sup>26</sup>.

Sobre à invasão militar do Mato Grosso pelo Paraguai, a historiografia paraguaia a justifica como necessária e que o país estava preparado para enfrentar o Império brasileiro. Entre os exemplos, Benites (1906), narra os preparativos e os ataques-relâmpagos em Mato Grosso, bastante comemorados depois, em Assunção<sup>27</sup>. Baez (1990) reconhece a necessidade dos López de mudar a imagem de um Paraguai autossuficiente e isolado, para um Paraguai mais atento aos acontecimentos em seu entorno, sobretudo, com o Império brasileiro<sup>28</sup>.

Dentre os outros autores paraguaios e estrangeiros, como Box (1936), revela os diferentes contatos que vinham ocorrendo entre os brasileiros e os paraguaios nas atividades de comércio e navegação no rio Paraguai. No tocante às relações de fronteira, afirma que teria existido, por parte de comerciantes e exportadores, uma oposição à ação bélica, por ser prejudicial às atividades econômicas na região<sup>29</sup>.

Já, Rivarola (1958) traz relato sobre as atividades comerciais desenvolvidas com os mato-grossenses por meio da Vila Real de Concepción e o desdobramento político ocasionado pela transferência deste posto de comércio para o porto de Itaipuá, mais ao sul<sup>30</sup>.

---

<sup>22</sup> PEREIRA, C. **Solano López y su drama**. Buenos Aires: Ediciones de la Patria Grande, 1962, p. 7-8.

<sup>23</sup> SANDINO, F. B. **Las pérdidas territoriales del Paraguay**. Asunción: La imprenta Nacional, 1963.

<sup>24</sup> MARCO, M. A. de. **La Guerra del Paraguay**. Buenos Aires: Planeta, 1965.

<sup>25</sup> No **Álbum Gráfico de la Republica del Paraguay**, cuja Primeira Edição é de 1910, Mato Grosso também é tratado como um território usurpado pelos luso-brasileiros, pois sua ocupação desrespeitava a própria doutrina que defendia o *uti possidets*. Segundo seus autores, esse texto ensina que os paraguaios eram donos por direito das terras além do Apa, por se tratar de uma herança jesuítica que, após a sua expulsão, teriam sido incorporadas ao patrimônio paraguaio. Tese, aliás, também defendida por Francisco Solano López.

<sup>26</sup> GONZALEZ, Jorge D. B. Matto-Grosso, es paraguayo. **El Semanario**, Asunción, n. 123, 20 out. 1862.

<sup>27</sup> BENITEZ, G. **Anales Diplomático y Militar de la Guerra del Paraguay**. Asunción: Establecimiento Tipográfico de Muñoz Hunos, 1906. t. 1.

<sup>28</sup> BAEZ, C. **Antonio Carlos López: estructuración del Estado Paraguayo**. Asunción: Shaumann, 1990, p. 98-105.

<sup>29</sup> BOX, P. H. **Los Orígenes de la Guerra del Paraguay contra la Triple Alianza**. Asunción: La Colmena, 1936.

<sup>30</sup> PAOLI, J. B. R. **La Economía Colonial**. Assunção: Litocolor, 1986.

Chaves (1968) focaliza o Governo de Carlos A. Lopez, destacando as inúmeras denúncias que ele realizou em relação à criação das colônias militares e às intenções do Governo Imperial brasileiro no que diz respeito à livre navegação do rio Paraguai<sup>31</sup>.

O historiador norte-americano Williams (1969), analisa a História paraguaia, sustentando que, mesmo com a ditadura francista, houve um contínuo intercâmbio comercial com o rio da Prata e o Brasil, realizado principalmente em Pilar, Concepción e Itapuá. Para ele, apesar de sua estrutura produtiva e do seu restrito mercado interno, a economia paraguaia não podia manter-se totalmente isolada<sup>32</sup>.

### *Os Preparativos de um Conflito*

Como se pode observar, os conflitos entre a província de Mato Grosso e o Paraguai no século XIX ainda pode ser estudado a partir de outros referenciais e marcos temporais. O que se buscou fazer foi pensar a disputa por território entre mato-grossenses e paraguaios sobre o enfoque regional tendo como foco as águas do rio Paraguai. Para tal, recuou-se às décadas iniciais do século XIX para entender melhor o significado das mudanças nas relações após ano de 1854, momento em que o Paraguai adotou uma nova política para navegação no rio.

Tornado nação independente em 1811, o Paraguai teve, até a década de 1850, os argentinos como seus principais inimigos. Mas isto não significou que as relações com o Brasil fossem plenamente pacíficas, já que a Coroa portuguesa não reconheceu a sua independência e o Império brasileiro só o fez em 1844. Ao longo desse período, foram tomadas decisões importantes pelo governo vizinho que afetaram as relações de comércio na fronteira norte do Mato Grosso. Dentre elas, destacamos o fechamento das fronteiras paraguaias com o Brasil, determinado pelo presidente José Gaspar Rodríguez Francia em 1820; a alteração depois dessa política por Carlos Antonio López, em 1840, além da restrição ao uso internacional do trecho paraguaio do rio Paraguai, em 1854.

As disputas acerca do controle das águas do rio Paraguai não eram novas. Remontavam à expansão portuguesa aos territórios espanhóis no século XVIII, especialmente após a descoberta das minas de Cuiabá e a necessidade do império luso de construir caminhos que favorecessem a legitimação da posse daquelas terras que, pelo Tratado de Tordesilhas, pertenciam aos seus vizinhos ibéricos. A novidade no século XIX é que a disputa pela

---

<sup>31</sup> CHAVES, J. C. **El Presidente López**. Buenos Aires: Depalma, 1968.

<sup>32</sup> WILLIAMS, J. H. **The Rise and fall of the Paraguayan Republic, 1800-1840**. Austin: Institute of Latin American Studies, The University of Texas, 1969.

navegação no rio Paraguai está relacionada com a nova relação de forças que se construía dos dois lados da fronteira no contexto da formação dos estados nacionais.

Com o declínio da mineração em Mato Grosso e a diminuição da importância econômica da mesma para o Império português nas últimas décadas do XVIII, o comércio regional entre Mato Grosso e a região da Vila Real de Concepción tornou-se a principal atividade econômica mato-grossense. Ainda que não fosse uma atividade comercial expressiva em termos de rendimentos para a Coroa portuguesa, dado que boa parte dela dava-se por meio do contrabando, do ponto de vista geopolítico cumpria o importante papel de garantir a posse desse território tão cobiçado. Região periférica para os interesses espanhóis, tal qual o Mato Grosso era para os portugueses, Concepción dependia do comércio legal e ilegal com os luso-brasileiros que, por seu lado, muito apreciavam seus clientes fronteiriços.

Este comércio regional criou relações de poder que precisaram ser redefinidas a partir da década de 1820. Rodriguez Francia, em 1820, proibiu o comércio de paraguaios com os povoados luso-brasileiros ribeirinhos do rio Paraguai, dando prosseguimento à sua política de defender-se de todos aqueles que ameaçassem sua autoridade e reprimir qualquer suspeita de rebeldia e sublevação, buscando, também, fortalecer a posição de Assunção como centro político-econômico-militar da nação paraguaia.

Os comerciantes de Assunção consideravam o comércio de Concepción com os luso-brasileiros prejudicial aos seus interesses. Acusavam, também, de que a pouca vigilância do comércio pelas águas do rio Paraguai facilitava o roubo e contrabando do gado paraguaio para terras mato-grossenses. Sem entrar no mérito destas e de outras acusações, importa destacar que o crescimento de Concepción dava-se sem o efetivo controle da capital. E isso não interessava aos comerciantes de Assunção, que não lucravam com a intermediação das mercadorias, e nem ao governo paraguaio, temeroso que as idéias liberais que acompanhavam esse comércio pudessem incentivar revoltas.

Apesar do fechamento das fronteiras, os contatos ilegais entre paraguaios e mato-grossenses permaneceram. Mas ao longo dos anos, isso representou diminuição dos lucros e aumento das perdas e custos para os comerciantes em Mato Grosso. Depois do fechamento da fronteira com a província do Mato Grosso, o comércio oficial dos paraguaios com os brasileiros somente realizou-se através do porto de Itapuá, localizado em Misiones, junto ao rio Paraná. Esse local de intercâmbio, situado em ponto distante da província, beneficiou mais aos comerciantes da província brasileira de Rio Grande de São Pedro. E, do lado paraguaio, os comerciantes de Assunção foram favorecidos.

Com a morte de Rodriguez Francia e a subida ao poder de Carlos A. López, em 1840, a situação passou por mudanças. Na medida em que as relações entre paraguaios e argentinos se complicavam, Carlos López buscava aproximação com o governo brasileiro, ciente de que só teria a perder se estivesse em conflito com as duas nações mais fortes da região ao mesmo tempo. O reconhecimento da independência paraguaia pelos brasileiros, em 1844, foi resultado dessa aproximação.

O interesse brasileiro em reconhecer o Paraguai como nação era criar obstáculos aos interesses portenhos de garantir o controle do importante caminho do Cone Sul: a bacia do Rio da Prata. Nessa conjuntura, a defesa política da independência paraguaia representava uma estratégia encontrada pela diplomacia do Império para garantir a “internacionalização” dos rios Paraná e Paraguai.

Quando Carlos Antonio Lopez proclamou guerra a Buenos Aires em 1845, o Brasil passou a acompanhar atentamente a conjuntura no Prata, temeroso de que uma vitória argentina pudesse repercutir inclusive em disputas territoriais com o Império. Mesmo não tendo formalmente declarado aliança com os paraguaios, tropas brasileiras chegaram a ser colocadas de prontidão em 1850, para uma reação caso os argentinos cumprissem a promessa de invadir o Paraguai. Com a destituição de Juan Manuel de Rosas em 1852 do governo da província de Buenos Aires, a abertura fluvial pelo rio Paraná, junto com o rio Paraguai, significou uma nova alternativa de escoamento de produtos naturais e recebimento de mercadorias para brasileiros e paraguaios.

Nos anos seguintes à liberação da navegação, as casas comerciais de importação e exportação constituíram-se no centro dinâmico da região platina e das discussões fronteiriças entre Mato Grosso e Paraguai. E as tensões voltaram. Já em 1853, nas discussões sobre a elaboração de um novo tratado de comércio e navegação com o Brasil, os paraguaios passaram a exigir que fosse considerada, para efeito de negociação, a revisão de antigos tratados, o que poria termo a questões pendentes que vinham se arrastando desde o final do século XVIII - qual seja o já mencionado problema de livre navegação com os países limítrofes. Em 1854, a situação tendeu a se agravar e o Paraguai passou a colocar obstáculos à livre navegação, onerando e dificultando o trânsito de navios brasileiros pelo rio homônimo no trecho em que esse percorre seu território. A assinatura do Tratado de Amizade e Comércio entre as duas nações em 1856 deveria resolver a questão do uso das águas que serviam de fronteira, mas isto não ocorreu.

Mesmo com os esforços diplomáticos, houve um crescente aumento de tensão, dadas as ações de desrespeito de parte a parte aos acordos. Quando o governo da província de

Mato Grosso decidiu, logo nos primeiros anos de vigência do tratado, pela ocupação militar da fronteira meridional com os paraguaios (ainda que não fosse uma ocupação maciça dada às precariedades das forças militares na província), deu mostras de que não confiava naquilo que fora firmado.

Acompanhar toda a movimentação paraguaia na fronteira, de modo a não serem pegos de surpresa por qualquer ação dos vizinhos, passou a ser uma das tarefas principais dos governos mato-grossenses. Para a elite política dirigente mato-grossense, o acirramento das tensões com a República vizinha significou ganhos políticos e econômicos. A província passou a receber maior atenção do governo imperial que, a partir de então, destinava-lhe maiores recursos financeiros e apoio em geral.

Notícias circularam em Mato Grosso de que o Paraguai “preparava-se para uma guerra”. Por sua vez, no Paraguai, crescia o temor de que os brasileiros iriam atacá-los. Quando, no início da década de 1860, o general Francisco Solano Lopez começa a traçar seus planos de ataque e defesa contra a província de Mato Grosso, também ganha força no lado paraguaio a campanha de reivindicação dos territórios “historicamente pertencentes” que teriam sido usurpados pelo Brasil. O bloqueio do rio Paraguai, determinado por Solano Lopez já presidente, em 1863, foi forte indicativo de que as desconfianças tinham atingido níveis irreversíveis.

Daí até a eclosão da guerra, em dezembro de 1864, foram cerca de um ano e meio em que a idéia de um conflito iminente foi deixando de ser apenas matéria de jornais, assunto de espionagem e planejamento militar, para tornar-se algo presente no cotidiano da província. O comércio com o Departamento paraguaio de Concepción foi novamente bloqueado, as dificuldades para navegar nos rios Paraguai e Paraná aumentaram, os produtos escassearam e os preços elevaram.

As trocas de acusação se intensificavam e iam além dos documentos provinciais e diplomáticos. Latifundiários brasileiros acusavam paraguaios de acobertarem escravos foragidos e contrabandistas de gado. Paraguaios, por seu turno, respondiam acusando que seu território era constantemente invadido e depredado por capitães-do-mato e homens a mando dos mato-grossenses com o objetivo de recuperar escravos e gado. Enfim, o significado da fronteira cada vez mais perdia representatividade.

Medidas mais contundentes foram tomadas. Soldados brasileiros presos no lado paraguaio, fugitivos ou a serviço dos latifundiários, eram julgados de acordo com as leis paraguaias. Quando, em novembro de 1863, Solano Lopez se recusa a atender ao pedido de

extradição de cinco militares da província de Mato Grosso, presos enquanto caçavam escravos fugidos, estava claro que as medidas diplomáticas eram cada vez menos eficazes.

As autoridades provinciais sabiam que o Governo paraguaio preparava-se logisticamente para invadir Mato Grosso, em resposta aos constantes desrespeitos aos limites territoriais. A estratégia adotada então foi de se preparar para o enfrentamento, militar e diplomaticamente na busca das alianças com a Argentina e o Uruguai. As relações contraditórias entre as duas nações ao longo do século XIX levarão à eclosão de um conflito no qual mato-grossenses e paraguaios, ao longo de seis anos, perderam vidas, dinheiro e redimensionou o futuro político de seus governos. A guerra era iminente e a invasão do seu território estava sendo planejada. Mais importante que o Império, nessa tese foi defender que a província sentia o clima de guerra. E a questão central nesse momento, era saber qual o envolvimento, os efeitos e a participação da província de Mato Grosso, na preparação para essa guerra.

### ***Referências***

ACADEMIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ADESG). **Navegação fluvial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1940.

ALCALÁ, G. R.; ALCAZAR, J. E. **Paraguay y Brasil documentos sobre las relaciones binacionales 1844-1864**. Asunción: Editorial Tiempo de Historia, 2007.

ARBO, H. **Libre navegación de los ríos: régimen jurídico de los ríos de la Plata, Paraná y Paraguay**. Buenos Aires: El Ateneo, 1939.

ARECES, N. R. **Estado y frontera en el Paraguay: concepción durante el gobierno del Dr. Francia**. Asunción: Litocolor, 2007.

BAEZ, C. **Antonio Carlos López: estruturação del Estado Paraguayo**. Asunción: Shaumann, 1990.

BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. **O Brasil: uma nova potência na economia-mundo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

BENITEZ, G. **Anales Diplomático y Militar de la Guerra del Paraguay**. Asunción: Establecimiento Tipográfico de Muñoz Hunos, 1906. t. 1.

BOX, P. H. **Los Orígenes de la Guerra del Paraguay contra la Triple Alianza**. Asunción: La Colmena, 1936.

CORRÊA FILHO, V. **História de Mato Grosso**. Várzea Grande: Fundação Julio Campos, 1994.

CHAVES, J. C. **El Presidente López**. Buenos Aires: Depalma, 1968.

CHESNEAUX, J. **¿Hacemos tabla rasa del pasado?** a propósito de la historia y de los historiadores. Ciudad del México: Siglo Veintiuno, 1981.

DORATIOTO, F. F. M. **Maldita guerra:** nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

FONSECA, J. S. da. **Viagem ao redor do Brasil (1875-1878).** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1952.

GONZALEZ, J. D. B. Matto-Grosso, es paraguayo. **El Semanario**, Asunción, n. 123, 20 out. 1862.

GRIMSON, A. **Fronteras, nacionales e identidades:** la Periferia como centro. Buenos Aires: Ciccus, 2000.

KROEBER, C. B. **La navegación de los ríos en la historia argentina.** Buenos Aires: Paidós, 1967.

LENHARO, A. **Crise e mudança na frente oeste da colonização.** Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1982.

MARCO, M. A. de. **La Guerra del Paraguay.** Buenos Aires: Planeta, 1965.

MELLID, A. G. **Proceso a los falsificadores de la historia del Paraguay.** Buenos Aires: Teoría, 1964. t. 2.

MENDONÇA, R. **Dicionário biográfico mato-grossense.** Cuiabá: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, 1971.

MENEZES, A. da M. **Solano Lopez, o partido Blanco e a Guerra do Paraguai.** Nova Orleans: Tulane University, 1981.

MONTEIRO, M. Discurso. Sessão de 09/03/1843, **Annaes do Parlamento do Império**, t. 2.

MOUTOUKIAS, Z. **Contrabando y control colonial.** Buenos Aires: CEDAL, 1988.

O'LEARY, J. E. **Álbum graphico de la República del Paraguay:** La Guerra de la Triple Alianza - preliminares de la guerra y campaña de Matto-Grosso. Asunción: [s.n.], 1983. Edición Fac-similar.

PAOLI, J. B. R. **La Economía Colonial.** Assunção: Litocolor, 1986.

PEREIRA, C. **Solano López y su drama.** Buenos Aires: Ediciones de la Patria Grande, 1962.

QUESADA, V. G. **La política imperialista del Brasil y las cuestiones de limites de las Repúblicas Sudamericanas.** Buenos Aires: Casa Vaccaro, 1920.

REYNALDO, N. I. **O comércio e navegação no rio Paraguai (1870-1940).** Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 2000.

SANDINO, F. B. **Las pierdas territoriales del Paraguay**. Asunción: La imprenta Nacional, 1963.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Hucitec, 1979.

SILVA, J. V. **Mistura de cores: política de povoamento e população na Capitania de Mato Grosso - século XVIII**. Cuiabá: Editora da Universidade Federal de Mato Grosso, 1995.

TAUNAY, A. d'E. **Augusto Leverger, Almirante Barão de Melgaço, antemural do Brasil em Matto-Grosso, com um complemento da lavra de Virgilio Correa Filho**. São Paulo: Melhoramentos, 1931.

VILAR, P. **Iniciación al vocabulario del análisis histórico**. Barcelona: Critica Grijalbo, 1982.

WILLIAMS, J. H. **The Rise and fall of the Paraguayan Republic, 1800-1840**. Austin: Institute of Latin American Studies, The University of Texas, 1969.